



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a emissão de empenho complementar no contrato de nº 11/2019.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o memorando de nº 27/2021 – Gestão de Contratos;


CONSIDERANDO o memorando de nº 17/2021/Transportes/Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 23^ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 03 de dezembro de 2021.

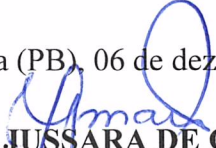
DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR o complemento de empenho no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais) que tem como prestador de serviço a empresa NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS, em virtude da solicitação do gestor de contratos.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 06 de dezembro de 2021.


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB